



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 192/2013, 7 de novembro de 2013.

Revoga Portarias nº188/2013 e nº189/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas e sem nenhum efeito, as Portarias nº 188/2013 e nº 189/2013, de 24 de outubro de 2013, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 666 do dia 25 de outubro de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de novembro de 2013.



Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 08/11/13 Página 03
Edição 674